AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 075/2015

Texto Original

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL n° 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 075/2015, com período para envio de contribuição de 3/12/2015 a 18/1/2016, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para a minuta de norma referente ao aprimoramento da regulamentação atinente aos contratos firmados pelas distribuidoras com os consumidores – Capítulo V da Resolução Normativa nº 414/2010.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação, está à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: http://www.aneel.gov.br, área "Espaço do Consumidor", no menu Audiências/Consultas, Audiências Públicas, Audiência Ano 2015 – (Finalizado o período de contribuição em 2016), item Audiência 075/2015 - "Mais detalhes"; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico "ap075_2015@aneel.gov.br".

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

MARCOS BRAGATTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 075/2015

Processo: 48500.007083/2013-86. Período para envio: o prazo final para envio de contribuições referente a esta audiência pública foi prorrogado para o dia 18 de fevereiro de 2016. Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União nº 230, de 2 de dezembro de 2015, seção 3, página 144.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública Substituto